



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.079/06

Declara de Utilidade Pública a instituição Marisa Alves Xavier de Solidariedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos.

(**Autor:** Ver. Israel Sampaio de Lacerda Filho
Projeto de Lei nº 256-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Instituição Marisa Alves Xavier de Solidariedade – IMAXS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada no dia 11 de abril de 2003 perante o Oficial de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Suzano, sob nº 42.913, inscrita no CNPJ sob nº 05.687.084/0001-05, Cadastro de Contribuinte Mobiliários do Município nº B-059.0226.438, com sede na Rua Shiojiro Mukai, nº 461, Vila Amorim, Suzano, São Paulo, CEP 08610-040, Telefone (11) 4748-5661.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 06 de novembro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa